



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR
PAIXÃO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

**PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1730/2024**

DENOMINA SERVIDÃO
EDUARDO KAPPLER O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
SE INICIA NA RUA SANTA
CLARA, Nº 236, EM ITAIPAVA, 3º
DISTRITO DE PETRÓPOLIS.

DENOMINA SERVIDÃO EDUARDO KAPPLER O LOGRADOURO PÚBLICO QUE SE INICIA NA RUA SANTA CLARA, Nº 236, EM ITAIPAVA, 3º DISTRITO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º Fica denominada “Servidão Eduardo Kappler”, o logradouro público que se inicia na altura do número 236, da Rua Santa Clara, em Itaipava, com aproximadamente 90 (noventa) metros de extensão e 6 (seis) metros de largura, no 3º distrito de Petrópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Os cidadãos e cidadãs residentes neste logradouro encaminharam abaixo assinado ao meu gabinete (em anexo) solicitando a nomeação da rua para poderem regularizar a situação deste logradouro público.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024



JUNIOR PAIXÃO
Vereador